



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0122/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da Comissão Especial de Direito Processual Civil** os advogados **MOEMA LIVIA MUSSE CONDURU, OAB/BA 72009; CAROLINA COSTA MEIRELES, OAB/BA 63521; ERALDO RAMOS TAVARES JUNIOR, OAB/BA 21078; EVERTON NOGUEIRA PANTOJA DE ABREU, OAB/BA 73376; HELIDISSIONY ROCHA DE SOUZA, OAB/BA 54058; ISABELLA KARINE DE SOUZA BARBOSA, OAB/BA 74971; KARLA MARCELINO MENEZES, OAB/BA 10265; LEONARDO VINÍCIUS SANTOS DE SOUZA, OAB/BA 28531; THIAGO RIBEIRO MATOS, OAB/BA 56632; SOANE CALINE FERNANDES LEAL SANTOS, OAB/BA 75092; VÍVIAN FRANÇA SANTOS, OAB/BA 71199.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 14 de Abril de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA